AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS CNPJ: **12.720.798/0001-25**	**Nº / ANO:** 03/2012 Data: 08/08/2012
VALOR (R$): 500.000,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, I, alínea "B"

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Visando adequar os investimentos do FAPS a legislação vigente, solicita-se seja resgatado o valor de R$500.000,00 do FUNDO BANRISUL PREVIDENCIA MUNICIPAL III, enquadrado no artigo 7º, III, do BANRISUL S.A.; agência de Humaitá/RS, que permite até 20% dos recursos do FAPS em um único fundo. Como o total de recursos aplicado pelo FAPS em 30.07.12 era de 38,15%, neste fundo, necessita-se o devido enquadramento. Portanto, requer seja aplicado no FUNDO BANCO DO BRASIL PREVID. RF IMA-B, CNPJ nº. 07.442.078/0001-05, da instituição BANCO DO BRASIL, enquadrado no artigo 7º, I, alínea "B" que permite até 100% dos recursos do FAPS aplicados neste tipo de fundo. Este fundo é atrelado a papéis IMA-B que por sua vez são vinculados a inflação. Como o FAPS, possui como meta atuarial INPC mais 6% a.a. o rendimento deste fundo estará atrelado diretamente a meta atuarial do FAPS. Sendo assim, além de enquadrar os recursos a legislação, este fundo apresenta uma ótima possibilidade de rentabilidade. A opção pela instituição BANCO DO BRASIL, é por este fundo apresentar boa rentabilidade e enquadramento legal.

Características dos ativos: este fundo possui papéis indexados ao IMA-B, e possui rentabilidade acumulada no ano de 14,7198%%, apresentando, portanto uma ótima rentabilidade e possibilidade de atingir e até superar a meta atuarial do FAPS.

Proponente: LEANDRO JOSE FRITZEN	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **LEANDRO JOSE FRITZEN** **CERTIFICAÇÃO VALIDA ATÉ 18.05.2015**	**Responsável pela liquidação da operação:** **RUI FEYH** **TESOUREIRO FAPS**